

Declaração de política sobre o respeito aos direitos humanos

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Geprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	

Printed versions or versions not filed in the IMS Portal are no controlled documents. Only the version in the IMS Portal is binding.

Revision Template: 22.06.2018. Confidential level:[Confidential Level]

Conteúdo

I. Nossa responsabilidade.....	3
II Nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos.....	4
III Nossa abordagem para implementar as obrigações de due diligence	4
3.1 Análise de risco	4
3.2 Medidas.....	5
3.3 Procedimento de relatório para reclamações e informações	5
3.4 Controle de eficácia.....	6
IV. Responsabilidades	6
V. Perspectivas e relatórios.....	7

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Gepprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	

I. Nossa responsabilidade

Somos a Hengst Filtration. Nossa visão é: "Purificar nosso planeta".

Mobilidade, saúde, tecnologia, proteção ambiental e sustentabilidade - trabalhamos diariamente com as grandes questões de nosso tempo. E tudo com o objetivo de tornar nosso planeta um lugar mais limpo.

Fornecemos sistemas de filtragem líderes em tecnologia para os setores de mobilidade, veículos comerciais, engenharia mecânica e de instalações, filtragem industrial, hidráulica, eletrodomésticos, ciências biológicas e saúde. Nossas soluções são usadas em produtos médicos, salas limpas, sistemas de ar-condicionado, equipamentos de limpeza, sistemas industriais, ferramentas elétricas e robôs.

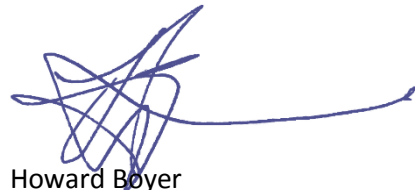
Nossos pensamentos e ações como uma empresa familiar são caracterizados pela responsabilidade pelas pessoas e pelo meio ambiente. Estamos comprometidos com o respeito e o fortalecimento dos direitos humanos e dos direitos ambientais¹ associados e com a prevenção, o fim ou a minimização de suas violações.

Esta declaração de política se aplica a todas as empresas do Grupo Hengst. Ela complementa e concretiza nossa posição com relação aos direitos humanos e é o documento oficial a esse respeito.

Münster, 15.10.202407.



Christopher Heine
 Diretor administrativo
 Diretor Executivo



Howard Boyer
 Diretor administrativo
 Diretor de Operações



Jens Röttgering

Presidente do Conselho de Administração

¹ Por motivos de legibilidade, "direitos humanos e direitos ambientais relacionados" são referidos coletivamente como "direitos humanos".

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Gepprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	

II Nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos

Cumprimos nossa responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos em nossas próprias operações comerciais e em nossas cadeias de suprimentos.

Estamos comprometidos com os padrões internacionalmente reconhecidos de respeito aos direitos humanos e alinhamos nossas atividades comerciais e nossos processos de due diligence ambiental e de direitos humanos de acordo com esses padrões. Isso inclui, em particular

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Os 10 princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Princípios orientadores sobre negócios e direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais (OECD)
- As 10 principais normas trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (ONU)
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU).

Esperamos que nossos funcionários adiram à nossa cultura corporativa orientada por valores. Para nós, o respeito aos direitos humanos é um componente fundamental da cooperação responsável.

Esperamos que nossos parceiros comerciais se comprometam a respeitar os direitos humanos, que se esforcem para estabelecer processos adequados de due diligence ambiental e de direitos humanos e que transmitam essa expectativa em sua própria cadeia de suprimentos.

III Nossa abordagem para implementar as obrigações de due diligence

Estabelecemos processos de due diligence em nossa organização e em nossos relacionamentos com nossos fornecedores para garantir o respeito aos direitos humanos, os quais revisamos, desenvolvemos e expandimos continuamente com novos processos de due diligence.

3.1 Análise de risco

Para nós, é importante reconhecer os riscos potenciais e reais aos direitos humanos e ao meio ambiente associados às nossas atividades comerciais.

Para lidar com esses riscos, a Hengst implementou um processo de análise de risco em várias etapas. Isso serve para identificar sistematicamente os impactos potencialmente prejudiciais aos direitos humanos e ao meio ambiente de nossas atividades comerciais e das atividades de nossos fornecedores e, quando necessário, tomar medidas.

A análise de risco é realizada uma vez por ano, tanto para nossa própria divisão de negócios quanto para nossos fornecedores diretos. Em uma primeira etapa, realizamos uma análise abstrata de acordo com os riscos do país e do setor. Em uma segunda etapa, analisaremos as empresas em nossa própria divisão de negócios e nossos fornecedores diretos para os quais há uma disposição de risco maior

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Gepprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	

como parte de uma análise de risco concreta para os riscos priorizados de direitos humanos e ambientais.

Também realizamos análises de risco para nossa própria área de negócios, para nossos fornecedores diretos e para nossos fornecedores indiretos em uma base ad hoc. A análise de risco orientada por eventos é realizada se tivermos que esperar uma situação de risco significativamente alterada ou significativamente expandida em nossa própria área de negócios ou na cadeia de suprimentos, ou se tivermos indicações reais de que uma violação dos direitos humanos ou das obrigações ambientais é possível. Procedemos conforme descrito nas duas etapas acima.

Os resultados da análise de risco são incorporados aos nossos processos corporativos de tomada de decisão, inclusive com relação à seleção de fornecedores, gerenciamento de parceiros comerciais, responsabilidade e desenvolvimento de produtos, bem como fusões e aquisições.

A Hengst entrará em mais detalhes sobre as áreas prioritárias de risco ambiental e de direitos humanos identificadas na próxima atualização desta declaração de política.

3.2 Medidas

Tomamos medidas para cumprir nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos e proteger o meio ambiente.

Exigimos que nossos funcionários cumpram o **Código de Conduta da Hengst**. A fim de conscientizar ainda mais nossos funcionários para o respeito aos direitos humanos e fornecer-lhes o conhecimento necessário para a implementação efetiva dos processos de due diligence ambiental e de direitos humanos, realizaremos cursos de treinamento regulares para esse fim no futuro.

Esperamos que nossos fornecedores diretos reconheçam contratualmente nosso **Código de Conduta para Fornecedores**, em particular, que cumpram as leis aplicáveis no respectivo país e as "10 normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)", que respeitem os direitos humanos e que tratem dos direitos humanos e dos riscos ambientais de forma adequada em suas próprias instalações e em relação a seus próprios parceiros de negócios.

Estamos cientes de que violações de direitos humanos podem ocorrer apesar dessas medidas preventivas. Se uma possível violação for identificada, tomaremos medidas o mais rápido possível para evitar efeitos negativos sobre os detentores de direitos ou para remediar a situação. Esperamos que nossos parceiros comerciais nos apoiem no esclarecimento dos fatos e cooperem plenamente dentro de um prazo razoável. Dependendo da gravidade da infração, reservamo-nos o direito de responder adequadamente, desde a solicitação da eliminação imediata da infração, passando pelo desenvolvimento de um conceito conjunto com prazo determinado para minimizar ou acabar com a infração, até o término do relacionamento comercial como último recurso.

3.3 Procedimento de relatório para reclamações e informações

O gerenciamento adequado e eficaz de reclamações e relatórios é uma parte importante de nossos processos de due diligence ambiental e de direitos humanos.

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Geprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval / Release:	

Investigamos sistematicamente todas as reclamações e denúncias, bem como suspeitas razoáveis de violações de direitos humanos. As reclamações e denúncias podem ser enviadas por meio do **canal de denúncias no site de nossa empresa**, que é aberto a todos os funcionários e terceiros. O canal de denúncias é de livre acesso, pode ser usado em vários idiomas e permite denúncias anônimas, se desejado. Na medida do possível e dentro de nossa esfera de influência, garantimos que os denunciadores sejam protegidos contra discriminação e penalização em relação às reclamações ou informações que enviarem.

Publicamos **regras de procedimento** que descrevem o processo de envio e processamento de relatórios para a Hengst. Analisaremos a eficácia do procedimento de relatório pelo menos uma vez por ano e faremos os ajustes necessários.

3.4 Controle de eficácia

Analisaremos a eficácia de nossas medidas uma vez por ano e de forma ad hoc e as ajustaremos conforme necessário se tivermos que contar com uma situação de risco significativamente alterada ou significativamente expandida em nossa própria área de negócios ou em nossos fornecedores diretos.

Sempre que possível, envolvemos as pessoas potencialmente afetadas.

IV. Responsabilidades

Nossa gerência é responsável pela implementação e cumprimento desta declaração de princípios sobre o respeito aos direitos humanos.

Definimos responsabilidades organizacionais para gerenciar adequadamente o gerenciamento de riscos na Hengst, de acordo com a Lei Alemã de Obrigações da Cadeia de Abastecimento ("LkSG"). Um comitê de gerentes de funções centrais relevantes é responsável pela organização do sistema de gerenciamento de riscos de acordo com a LkSG.

Um diretor de direitos humanos nomeado pela Hengst é responsável por monitorar e melhorar o sistema de gerenciamento de risco de acordo com a LkSG, fornece informações regulares e ad hoc para a gerência e garante relatórios externos sobre as obrigações de due diligence de direitos humanos de acordo com a LkSG.

A implementação operacional dos processos de due diligence ambiental e de direitos humanos é de responsabilidade dos departamentos especializados relevantes, em especial do departamento central de Conformidade, do departamento de Recursos Humanos e de Compras. Esses departamentos são apoiados por outros departamentos especializados.

As empresas da Hengst em todo o mundo apoiam a implementação dos processos de due diligence em suas áreas de responsabilidade e garantem o cumprimento dos mesmos.

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Geprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	

V. Perspectivas e relatórios

Estamos cientes de que a implementação das obrigações de due diligence ambiental e de direitos humanos é um processo contínuo. Portanto, estamos desenvolvendo continuamente nossos processos de due diligence.

Relatamos uma vez por ano ao Escritório Federal de Economia e Controle de Exportação (BAFA) sobre a implementação de due diligence ambiental e de direitos humanos na Hengst. O relatório é apresentado anualmente, a partir do primeiro trimestre de 2025.

Document No.:	P-00024	Gültigkeitsbereich:	Global
Rev:	1	Area of Validity:	
Erstellt / Geändert:	Shan, Jiening	Geprüft / Freigegeben:	OK: Winkler-Kuhmann, Anne (15 October 2024 13:57)
Created / Modified:		Approval/ Release:	